SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 26 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0436

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI Nº 66, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Institui o Dia do Carreiro, a ser comemorado, anualmente, no último sábado do mês de julho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI – AL., no uso das atribuições que lhe são conferidas, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica instituído, no calendário das efemérides municipais de Inhapi, o Dia do Carreiro, a ser comemorado, anualmente, no último sábado do mês de julho.

Art. 2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:5553309C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI Nº 65, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e CinquentaMil Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) destinados à criação de novo projeto/atividade em adequação da Lei Municipal nº 058/2016 ao Orçamento Vigente.

02 – PODER EXECUTIVO
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
26 – TRANSPORTE
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0003 – INFRAESTRUTURA URBANA DE SERVIÇOS
1074 – CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO

4490.51.00/2100 – Obras e Instalações.....R$ 250.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 22 de Dezembro de 2016.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:8AC24863

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a carta de benefício datada de 09 de julho de 2003, dando-lhe nova redação: Conceder Aposentadoria por idade à servidora **NEUZA FERNANDES DOS SANTOS**, a contar do dia 09 de julho de 2003, com o tempo de contribuição de 26 anos, 04 meses e 09 dias, portadora do CPF 483.790.934-53 PIS/PASEP 1.010.989.203-5, ocupante do cargo de serviçal, com fulcro nos artigos 52 V e 12, § 2º da Lei Municipal 494/2004, e art. 8º, EC 20/98, c/c art. 3º da EC 41/03, com provento 70% integral + 5% para cada ano a mais, com paridade, última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2016.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: **Marcelo Beltrão Siqueira (Jequiá da Praia)**
Vice-presidente: Joselita Camila Bianor Farias (Porto de Pedras)

Secretário Geral: Jorge Silva Dantas (Pão de Açúcar)
1º Secretário: Fernando Soares Pereira (Junqueiro)
2º Secretário: Gustavo Dantas Feijó (Boca da Mata)
1º Tesoureiro: Celso Luiz Tenório Brandão (Canapi)
2º Tesoureiro: Marcos Paulo do Nascimento (Matriz De Camaragibe)

CONSELHO FISCAL
Titular:
Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque – Campo Alegre
Bruno Rodrigo Valença de Araujo – São José da Laje
João Pereira da Silva – Santa Luzia do Norte

Suplente:
Ana Genilda Couto Costa – Joaquim Gomes
Antonio Ferreira de Barros – Maribondo
José Augusto Souza Santos – Igreja Nova

COORDENADORIAS REGIONAIS
Sertão: José Cicero Vieira (Inhapi)
Região Norte: Newberto Ronald Lima das Neves (Japaratinga)
Agreste: Maria da Conceição Teixeira Tavares (Traipu)
Central: Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho (Capela)
Metropolitana: Jarbas Maya de Omena Filho (Messias)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:94ABAECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a carta de benefício de 22 de maio de 2008, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria, por invalidez, a contar do dia 22 de maio de 2008, com o tempo de contribuição de 11 anos, 09 meses e 05 dias, à servidora **RITA DE OLIVEIRA RÊGO,** portadora do CPF 515.750.944-87, PIS/PASEP 1.703.748.214-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com fulcro no artigo 494/2002, e art. 40, § 1º, I, da CF, com provento integral, sem paridade, base de cálculo pela média salarial desde julho/94, já inclusos dois quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:33E8985E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 024 de 15 de Fevereiro de 2011, dando-lhe nova redação: aposentar, por tempo de contribuição, a contar de 15 de fevereiro de 2011, a servidora **ADEILZA MACIEL DA SILVA,** portadora do CPF nº 373.107.474-53 e PIS/PASEP 170.15446.91-8, ocupante do cargo de professor, tempo de contribuição de 33 anos e 02 dias, com fulcro no art. 6º A da EC 41/03, e Art. 25 da Lei Municipal 559/2006 com proventos integrais, com forma de reajuste de proventos com paridade aos servidores da ativa, já inclusos seis quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:A3828DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 81-B de 23 de junho de 2009, dando-lhe nova redação: aposentar, por tempo de serviço, a contar de 23 de junho de 2009, a servidora **ANA MARIA DA SILVA ALVES,** portadora do CPF nº 346.844.254-87 e PIS/PASEP 170.10622.88-2, ocupante do cargo de professora, tempo de contribuição de 27 anos, 02 meses e 21 dias, com fulcro no art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal 559/2006, com proventos integrais, com forma de reajuste de proventos com paridade aos servidores da ativa, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:45F8206C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 607 de 17 de Setembro de 2008, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 17 de setembro de 2008, a servidora **AURELINA TEIXEIRA PEREIRA,** com o tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos e 16 (dezesseis) dias, portadora do CPF 162.913.794-49, **PIS/PASEP** 1.701.062.333-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, com fulcro no art. 25 da Lei Municipal 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com provento integral, com paridade de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:1A36BA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 54/96 de 02 de dezembro de 1996, dando-lhe nova redação: conceder aposentadoria, por idade, ao servidor **DANIEL PEDRO DA SILVA,** com o tempo de contribuição de 15 anos 01 mês e 16 dias, portador do CPF 382.475.184-49, PIS/PASEP 1.701.062.297-1, ocupante do cargo de servente, com fulcro o que dispõe a Lei Municipal nº 196 de 04 de junho de 1987, e art. 40, III, "d" da C.F. de 88, c/c art 3º da E.C nº 41/03, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos três quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:E601A2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 126 de 06 de maio de 2010, dando-lhe nova redação: Aposentar, idade e tempo de contribuição, a contar de 06 de maio de 2010, a servidora **DILMA DANTAS MARTINS DA SILVA,** ocupante do cargo de administrador escolar, com o tempo de contribuição de 27 anos, 3 meses e 7 dias, portadora do CPF 208.152.044-34, PASEP 120.00958.23-2,considerando o que dispõe o Art. 6º da EC 41/03, o art. 4º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 547/2005, com provento integral, com paridade, equivalentes à sua última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:A63BAAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104 DE 02 DE SETEMBRO 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 107 de 30 de junho de 2005, dando-lhe nova redação: Aposentar proporcional ao tempo de contribuição, a contar do dia 30 de junho de 2005, a servidora **DJANIRA TENÓRIO DE ALMEIDA,** com o tempo de contribuição de 28 anos, 04 meses e 01 dia, portadora do CPF 305.859.454-20, PASEP 10686258409, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com fulcro no Art. 6º da EC 41/03 e Art. 52 da Lei Municipal nº 494/2002; com proventos integrais, de acordo com a última remuneração, com forma de reajuste de proventos com paridade aos servidores da ativa, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:FEBE921C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 267 de 20 de Dezembro de 2012, dando-lhe nova redação: Aposentar, por invalidez, a contar de 20 de dezembro de 2012, a servidora **EDNA CLAUDIA DA COSTA PEDROSA,** ocupante do cargo de técnico contábil, com o tempo de contribuição de 13 anos, 08 meses e 29 dias, portadora do CPF 777.489.994-49, PASEP 123.06433.41-2, considerando o que dispõe o Art. 40 § 1º, I da C.F., c/c art. 6º A da EC 41/03 – Emenda 70/2012, e art. 23, da Lei Municipal nº 559/2006, com provento integral, sem paridade, de acordo com a média das 80% maiores remunerações, já inclusos dois quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:ACBF955F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a CARTA DE BENEFÍCIO de 11 de Julho de 2002, dando-lhe nova redação: Concede aposentadoria proporcional por tempo de

contribuição a contar de 11 de julho de 2002, ao servidor **ELÁDIO ARAÚJO SILVA,** com o tempo de contribuição de 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, portador do CPF 659.659.658-34, **PIS/PASEP** 1.069.085.321-9, ocupante do cargo de vigia, com fulcro na Lei Municipal 494/2002, e art. 40, § 1º, II da C.F., redação dada EC 41/03, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com a média das 80% maiores remunerações, já incluso um quinquênio.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:55DD84F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 137 de 16 de Agosto de 2005, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade, a contar de 16 de agosto de 2005, a servidora **EROTIDES CAVALCANTE DE SOUSA,** com o tempo de contribuição de dezessete (17) anos cinco (05) meses e dezoito (18) dias, portadora do CPF 616.560.704-72, PIS/PASEP 1.703.103.602-8, ocupante do cargo de serviçal, com fulcro o que dispõe o Art. 52 da Lei Municipal nº 494/2002, e art. 40, § 1º, III, "b" da C.F., c/c art. 3º da EC 41/03, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos três quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:3247F7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 23/90 de 01 de setembro de 1990, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria, por invalidez, a contar de 1º de setembro de 1990, a **EUSVALDO DANTAS DA ROCHA**, portador do CPF 482.980.854-34, **PIS/PASEP** 11.009.166.226-2, com fulcro nos artigos 107, item I, 108, item I, letra "b", da Lei municipal nº 39 de 30 de setembro de 1974, e art. 40 § 7º e 8º da CF, com provento integral até o teto do RGPS, mais de 70% da parcela excedente- sem paridade, de acordo com a última remuneração ou provento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:3F37719E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106 DE 02 DE SETEMBRO 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 101 de 09 de Agosto de 2013,, dando-lhe nova redação: Conceder pensão por morte à Sra. **ANA CAMILA DE ALMEIDA LUCENA**, em virtude do falecimento do servidor **FILAMOM DA SILVA LUCENA**, com fulcro no art. 40 § 7º e 8º da CF e Art 36, II da Lei Municipal 559/2006; com provento integral até o teto do RGPS, mais de 70% da parcela excedente- sem paridade, de acordo com a última remuneração ou provento.
.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:EF1C8325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107 DE 02 DE SETEMBRO 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 22 de 26 de julho de 1990, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a contar de 1º de agosto de 1990, a **FRANCISCA CORREIA DE HOLANDA,** portadora do CPF 499.648.364-49, PASEP 10073593238, ocupante do cargo de Administrador escolar, com fulcro no art. 40, III, "c" da CF de 88, c/c art. 3º da EC nº 41/03 e os artigos 107, item III, parágrafo único e 108, item I, letra A da Lei Municipal nº 39, de 30 de setembro de 1974 e 71 da Lei 196 de 04 de junho de 1987, combinados com a Lei nº 65 de 07 de dezembro de 1976 com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, já incluso seis (06) quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:90ADF55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108 DE 02 DE SETEMBRO 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 37 de 10 de julho de 2014, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 10 de julho de 2014, a servidora **FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS,** portadora do CPF 508.681.104-00, PASEP 1.701.062.331-5, ocupante do cargo de telefonista, com o tempo de contribuição de 30 anos, 11 meses e 13 dias, com fulcro no art. 6º da EC 41/03 e art. 25 da Lei Municipal nº 559/2006, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos seis (06) quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:7708A862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97 DE 02 DE SETEMBRO 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 602 de 17 de setembro de 2008, dando-lhe nova redação: aposentar por tempo de contribuição, a contar de 17 de setembro de 2008, a servidora **FRANCISCA ROMEIRO DE ARAÚJO,** portadora do CPF nº 382.310.424-15 e PIS/PASEP 1701062294-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, tempo de contribuição de 26 anos, 04 meses e 11 dias. Com fulcro no art. 6º A da EC 41/03 e Art. 25 da Lei Municipal 559/2006, com proventos integrais, de acordo com a última remuneração, com forma de reajuste de proventos com paridade aos servidores da ativa, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:92E6D439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109 DE 02 DE SETEMBRO 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 622 de 18 de dezembro de 2008, dando-lhe nova redação: Aposentar por tempo de contribuição, a contar de 18 de dezembro de 2008, a servidora **GEDALVA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA,** portadora do CPF nº 509.471.844-49 e PIS/PASEP 170.010623013, ocupante do cargo de provimento efetivo serviçal, tempo de contribuição de 26 anos, 04 meses e 17 dias, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "b" da C.F e art. 25 da Lei Municipal nº 559/2006, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, já inclusos cinco quinquênios.
.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:ABF6832A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110 DE 02 DE SETEMBRO 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Aposentar, por tempo de contribuição, a contar do dia 14 de janeiro de 1998, com o tempo de contribuição de 25 anos, 03 meses e 11 dias, a servidora **GEDALVA PAULINO LEITE,** portadora do CPF 079.318.244-15, PASEP 101.09892.28-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com fulcro no Art. 40, III, "b" da CF de 88, c/c art. 3º da EC 41/03 e Art. 197, da Lei nº 37, de 30 de setembro de 1974; com proventos integrais, de acordo com a última remuneração, com forma de reajuste de proventos com paridade aos servidores da ativa, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:FB033E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 331 de 07 de dezembro de 2010, dando-lhe nova redação: aposentador, por tempo de contribuição, a contar de 07 de dezembro de 2010, a servidora **GENILSA CORREIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, portadora do CPF 509.936.234-68, **PIS/PASEP** 104.24902.57-2, com o tempo de contribuição de 27 anos e quatro dias, com fulcro na Lei municipal nº 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com provento integral, com paridade, equivalentes à sua última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:D94605E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 13 de 28 de junho de 2007, dando-lhe nova redação: Concede pensão por morte à Sra. **LUZIA MESSIAS DANTAS**, em virtude do falecimento do servidor **GENIVAL DANTAS DE SOUZA**, portador do CPF 020.446.624-50, **PIS/PASEP** 1.263.616.140-8, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. art. 40 § 7º e 8º da CF, com provento integral até o teto do RGPS, mais de 70% da parcela excedente- sem paridade, de acordo com a última remuneração ou provento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:2C2952A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 162 C de 14 de dezembro de 2009, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade, a contar de 14 de dezembro de 2009, a servidora **GERUZA MARIA DA CONCEIÇÃO,** portadora do CPF nº 616.252.134-68 e PIS/PASEP nº 170.44590.23-1, ocupante do cargo de gari, tempo de contribuição de 19 anos 08 meses e 16 dias, com fulcro no art. 40 § 1º, III, "b" da C.F., e artigos 107, I e 108, I, letra "b" e Lei Municipal nº 559/2006, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, média das 80% maiores remunerações.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:E54E7193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 222 de 11 de Agosto de 2010, dando-lhe nova redação: aposentar por tempo de contribuição a contar de 11 de Agosto de 2010, a servidora **GILDA CHINA DOS SANTOS,** com o tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, e 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, portadora do CPF 482.646.444-49, **PIS/PASEP** 170.25252.86-5, ocupante do cargo de professora, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. 6º da EC 47/03, com proventos integrais, com paridade de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:FE5C276B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 346 de 22 de Dezembro de 2010, dando-lhe nova redação: aposentar, compulsoriamente a contar de 22 de dezembro de 2010, o servidor **GILSON SAPUCAIA DE ARAÚJO,** com o tempo de contribuição de 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, portador do CPF 659.659.658-34, **PIS/PASEP** 1.069.085.321-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. 40, § 1º, II da C.F., redação dada EC 41/03, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com a média das 80% maiores remunerações, já incluso um quinquênio.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:CCA4E354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 268 de 20 de dezembro de 2012, dando-lhe nova redação: Aposentar por invalidez, a contar de 20 de dezembro de 2012, a servidora **IRENE MARIA DA SILVA,** portadora do CPF nº 563.225.344-91 e PIS/PASEP 1.901.731.332-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, tempo de contribuição de 09 anos e 14 dias, com fulcro no artigo 25 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, I, "b" da C.F c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012, com proventos integrais, com forma de reajuste de proventos com paridade aos servidores da ativa, já incluso um quinquênio.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:7CB8C6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria Nº 43 de 24 de dezembro de 1992, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria por tempo de serviço, a funcionária **IVONI COSTA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Administrador Escolar do quadro pessoal parte permanente desta Prefeitura Municipal, a contar de 19 de novembro de 1992**,** com o tempo de contribuição de 28 anos e 13 dias, portadora do CPF 305.859.454-20, PASEP 10686258409, com fulcro no Art. 40, III, "c" da CF de 88 c/c art. 3º da EC Nº 41/03, e Lei Municipal com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:0BCB1836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 136 de 21 de maio de 2010, dando-lhe nova redação: Aposentar, por tempo de contribuição, a contar de 21 de maio de 2010, a servidora **IVONI RAMOS SILVA,** portadora do CPF 040.711.564-14, PIS/PASEP 170.10623.14-5, com o tempo de contribuição de 25 (vinte) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, ocupante do cargo de Professora, com fulcro no art. Art. 6º da EC 41/03 e Art. 25 da Lei Municipal 559/2006 com proventos integrais, de acordo com a última remuneração, com forma de reajuste de proventos com paridade aos servidores da ativa, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:4EA5E1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 76-B de 26 de maio de 2009, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade, a contar de 26 de maio de 2009, a servidora **JACIRA GOMES DA ROCHA,** portadora do CPF nº 616.575.114-34 e PIS/PASEP 1.703.748.308-5, ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, tempo de contribuição de 19 anos, 05 meses e 20 dias, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "b" da C.F., e Lei

Municipal 559/2006, com provento proporcional ao tempo de contribuição, média das 80% maiores remunerações, com forma de reajuste de proventos sem paridade aos servidores da ativa, de acordo com a última remuneração, já inclusos três quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:0E286E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a CARTA DE BENEFÍCIO de 22 de maio de 2003, dando-lhe nova redação: Concede aposentadoria por idade ao servidor **JOSÉ AZARIAS DOS SANTOS,** com o tempo de contribuição de 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, portador do CPF 367.532.464-87, **PIS/PASEP** 1.701.062.273-4, ocupante do cargo de servente, com fulcro no art. 52 da Lei Municipal 494/2002, e art. 40, § 1º, III, "b" da C.F., c/c art. 3º da EC 41/03, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já incluso quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:C716B9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 039 de 22 de março de 2002, dando-lhe nova redação: Conceder pensão a Sra. **ANATÉRCIA GAMA DE ASSUNÇÃO SILVA,** face o falecimento do servidor **JOSÉ GALDINO DA SILVA,** portador do CPF nº 111.427.314-72, com fulcro no que dispõe A Lei Municipal 240/99, e Art. 40, § 7º e 8º da C.F, com provento integral até o teto do RGPS, com 70% da parcela excedente, sem paridade, de acordo com a última remuneração ou provento, já inclusos três quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:4BD0EBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 092 de 02 de Março de 2010, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade, a contar de 02 de março de 2010, o servidor **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA,** portador do CPF nº 563.225.854-87 e PIS/PASEP 170.31036.30-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com o tempo de contribuição de 21 anos 9 meses e 4 dias, com fulcro o que dispõe o art. 26 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, III, "b" da C.F, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com forma de reajuste de proventos sem paridade aos servidores da ativa, de acordo com a média das 80% maiores remunerações, já incluso quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 15 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:8B576658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 138 de 16 de agosto de 2005, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade, a contar de 16 de agosto de 2005, o servidor **JOSÉ SENA REGO,** portador do CPF nº 240.734.234-87 e PIS/PASEP 1.701.062.339-0, ocupante do cargo de provimento de fiscal de renda, com tempo de contribuição de 21 anos, 11 meses e 18 dias, com fulcro no artigo 52 da Lei Municipal nº 494/2002., Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade aos servidores da ativa, já incluso quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 23 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:9A8EC03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 055 de 04 de maio de 2012, dando-lhe nova redação: aposentar por tempo de contribuição a contar de 04 de maio de 2012, o servidor **JOSÉ TITARA REGO,** com o tempo de contribuição de 37 (trinta e sete) anos, e 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, portador do CPF 651.488.278-15, **PIS/PASEP** 104.03814.12-7, ocupante do cargo de motorista, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. 3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95, com proventos integrais, com paridade de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:5AA885BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 595 de 17 de Setembro de 2008, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 17 de setembro de 2008, a servidora **JOSEFA CÍCERA DE ALMEIDA DA SILVA,** com o tempo de contribuição de 28 (vinte e oito) anos, seis (06) meses e 15 (quinze) dias, portadora do CPF 144.492.854-68, **PIS/PASEP** 1.702.525.283-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, com fulcro no art. 25 da Lei Municipal 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com provento integral, com paridade de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 15 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:CF1220E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a CARTA DE BENEFÍCIO datada de 11 de outubro de 2002, dando-lhe nova redação: Aposentar, por invalidez, a contar de 11 de outubro de 2002, a servidora **JOSEFA CÍCERA DE BARROS CÂNDIDO,** com o tempo de contribuição de 16 (dezesseis) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, portadora do CPF 616.388.384-53, **PIS/PASEP** 1.703.103.550-1, ocupante do cargo de serviçal, com fulcro no artigo 52, V, da Lei Municipal 494/2002, e art. 40, § 1ª, I, da CF, com proventos integrais, sem paridade com os servidores da ativa, já inclusos três quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:E77DDEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 122 de 10 de Setembro de 2015, dando-lhe nova redação: aposentar por idade e tempo de contribuição a contar de 10 de setembro de 2015, a servidora **JOSEFA COSTA DOS SANTOS** com o tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, portadora do CPF 616.560.974-00, **PIS/PASEP** 1.703.103.595-1, ocupante do cargo de Professora, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com proventos integrais, com paridade de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:F1034F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 085 de 18 de maio de 2005, dando-lhe nova redação: Aposentar, proporcional ao tempo de contribuição, a contar de 18 de maio de 2005, a servidora **JOSEFA DE ALMEIDA SILVA,** com o tempo de contribuição de 21 (vinte e um) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, portadora do CPF 473.513.144-20, PASEP 17022114437, ocupante do cargo de provimento efetivo serviçal, dispõe o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF; e art. 52 da Lei Municipal nº 494/2002; com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 23 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:AEBF2EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 144/B de 10 de Novembro de 2015, dando-lhe nova redação: aposentar por idade e tempo de contribuição a contar de 10 de novembro de 2015, a servidora **JOSEFA FERREIRA DE LIMA,** com o tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, portadora do CPF 331.884.084-041, **PIS/PASEP** 1.702.211.459-3, ocupante do cargo de Auxiliar Escriturária, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. 3º da EC 47/05 – Fórmula 89/95, com proventos integrais, com paridade de acordo com a última remuneração, já inclusos seis quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:63B54F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 627 de 30 de Dezembro de 2008, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 30 de dezembro de 2008, a servidora **JOSEFA GISÉLIA ARAUJO SANTOS,** com o tempo de contribuição de 33 (trinta e três) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, portadora do CPF 112.733.804-87, **PIS/PASEP** 1010989258-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, com fulcro no art. 25 da Lei Municipal 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com provento integral, com paridade de acordo com a última remuneração, já inclusos seis quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 15 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:5A268982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 084 de 23 de Julho de 2013, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 23 de julho de 2013, a servidora **JOSEFA MARIA DE SOUZA,** com o tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, portadora do CPF 739.705.144-87, PIS/PASEP 1.701.062.323-4, ocupante do cargo de serviçal, com fulcro o que dispõe o Art. 25, da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos seis quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 15 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:62EA515D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 108 de 30 de junho de 2005, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade, a contar de 30 de junho de 2005, a servidora **JOSEFA MARQUES DA SILVA IRMÃ,** com o tempo de

contribuição de 15 anos, 01 mês e 01 dia, portador do CPF 616.398.264-91, **PIS/PASEP** 1.704.458.948-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de serviçal, com fulcro na Lei Municipal 494/2002, e art. 40, § 1º, III, "b" da CF, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com a média das 80% maiores remunerações, já inclusos três quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:CF4D30B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 083/2013 de 23 de julho de 2013, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 23 de julho de 2013, a servidora **JOSEFA MUNIZ DE ARAÚJO SILVA,** com o tempo de contribuição de 27 anos, 04 meses e 26 dias, portador do CPF 571.533.614-72, **PIS/PASEP** 1.702.525.341-1, ocupante do cargo de professora, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já incluso cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:726B3107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 076-A de 26 de maio de 2009, dando-lhe nova redação: Aposentar, Por idade, a contar de 26 de maio de 2006, a servidora **JOSEFA PINHEIRO DA SILVA,** com o tempo de contribuição de 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, portadora do CPF 495.544.844-53, PASEP 170.25252.85-7, ocupante do cargo de serviçal, com fulcro no art. 26 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, III, "b" da CF, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, média das 80% maiores remunerações, já inclusos quatro (04) quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:3660DC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria Nº 43 de 24 de dezembro de 1992, dando-lhe nova redação: - Conceder aposentadoria por invalidez, a contar do dia 02 de fevereiro de 1984, a servidora **JOSEFA RAMOS DA COSTA,** com o tempo de contribuição de 20 anos, e 22 dias, portadora do CPF 049.243.124-87, PASEP 1.007.359.327-0, ocupante do cargo de Professora, com provento integral, com fulcro no Art. 40, III, "c" da CF de 88 c/c art. 3º da EC Nº 41/03, e Lei Municipal com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:178B7D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 085 de 23 de julho de 2013, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 23 de julho de 2013, a servidora **JOSINETE SATÍRIO DOS SANTOS,** com o tempo de contribuição de 30 anos, 03 meses e 26 dias, portadora do CPF 582.815.094-49, PASEP 1.701.062.311-0, ocupante do cargo de Professora, com fulcro no que dispõe o Art. 25 da Lei Municipal nº 559/2006, e Art. 6º da EC 41/03, com proventos integrais, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos seis quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:EFF01A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 69 de 06 de junho de 2002, dando-lhe nova redação: Aposentar por idade e tempo de contribuição, a contar de 06 de junho de 2002, a servidora **LENI BELARMINO DE MELO,** com o tempo de contribuição de vinte e cinco (25) anos, dois (02) meses e vinte e dois (22) dias, portadora do CPF 024.458.954-21, PASEP 1.010.989.239-6, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora, com fulcro no que dispõe o Art. 40 § 5º da CF, c/c art. 3º da EC 41/03 e Art. 19 da Lei Municipal nº 494/2002, com provento integral, com paridade de acordo com a sua última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:D697C063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 10 de 11 de abril de 1991, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria, por invalidez, a contar de 1º de abril de 1991, à servidora **LIÊDA DA GAMA DE ASSUNÇÃO,** com o tempo de contribuição de 08 (oito) anos e 03 (três) dias, portadora do CPF 508.675.984-68, PIS/PASEP 1.701.062.312-9, ocupante do cargo de regente auxiliar de classe, com fulcro o que dispõe os Arts. 113, III, 114, I, letra "b", 170, I e 171 da Lei Municipal nº 196 de 4 de junho de 1987, e art. 40, § 1º, I, da C.F., com provento sem paridade com servidores da ativa, já incluso um quinquênio.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:A52770D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 624 de 18 de dezembro de 2008, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 18 de dezembro de 2008, a servidora **LUZIA FERREIRA DA SILVA,** com o tempo de contribuição de 23 anos, 05 meses e 18 dias, portadora do CPF 515.743.224-00, PIS/PASEP 1.702.525.530-39, ocupante do cargo de serviçal, com fulcro o que dispõe a Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, III, "b", da C.F., com proventos proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade com servidores da ativa, base de cálculo pela média salarial desde julho/94, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:EA0F39C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 113-B de 02 de Outubro de 2013, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 16 de abril de 2013, a servidora **MARIA CÍCERA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de professora, com o tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, portadora do CPF 411.372.644-20, **PIS/PASEP** 1.703.103.619-2, ocupante do cargo de professora, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 23 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:0391828B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 6 de 14 de julho de 1988, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a contar de 01 de agosto de 1988, à servidora **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PADILHA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora, portadora do CPF 113.094.404-25, com 26 anos, 05 meses e 07 dias, com fulcro nos artigos 113, item I, § 1º, 114, item I, letra "a", 170, item I e 171, da Lei Municipal 196, de 04 de junho de 1987, c/c a Lei nº 65 de 07 de dezembro de 1976, e art. art. 40, III, "c" da CF 88 c/c art. 3º da EC Nº 41/03, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:003F2F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 70 de 22 de Setembro de 2003, dando-lhe nova redação: Conceder pensão ao Sr. **MANOEL SEVERINO DA SILVA**, face o falecimento da servidora **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PADILHA DA SILVA**, portadora do CPF 113.094.404-25, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. art. 40 § 7º e 8º da CF, com provento integral até o teto do RGPS, mais de 70% da parcela excedente- sem paridade, de acordo com a última remuneração ou provento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:CC134333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 009 de 31 de março de 1990, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria, por invalidez, a **MARIA IDALINA DOS SANTOS,** portadora do CPF 347.257.094-68, PASEP 170.1062076-6, ocupante do cargo de gari, a contar de 1º de junho de 1990, com fulcro no art. 40, § 1º, I, da CF, e Lei Municipal nº 39, de 30 de setembro de 1974, artigo 107, item I e 108; com provento integral, sem paridade, já incluso dois (02) quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:853E5861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 23 de 28 de outubro de 1976, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria, por invalidez, a contar de 1º de novembro de 1976, a servidora **MARIA JOELITA DA FONSECA**, ocupante do cargo de professora, portadora do CPF 342.571.604-20, PIS/PASEP 1.009.166.211-1, com 14 anos, 1 mês e 02 dias, com fulcro no artigo 107, item I, letra "b" e 197, da Lei municipal nº 39 de 30 de setembro de 1974 e art. 40, § 1º, I da CF com provento integral, sem paridade, de acordo com a média salarial desde julho/94.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:E63F0B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 40 de 22 de Março de 2002, dando-lhe nova redação: Conceder pensão ao Sr. **PETRUCIO PAULO FERREIRA**, face o falecimento da servidora **MARIA JOSÉ ALMEIDA FERREIRA**, a contar de 22 de março de 2012, com fulcro na Lei Municipal 240/99, e art. 40 § 7º e 8º da C.F., com provento integral até o teto do RGPS, mais de 70% da parcela excedente, sem paridade, de acordo com a última remuneração ou provento.
.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:874ACC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a CARTA DE BENEFÍCIO de 11 de Julho de 2002, dando-lhe nova redação: Concede aposentadoria proporcional por tempo de contribuição a contar de 11 de julho de 2002, ao servidor **ELÁDIO ARAÚJO SILVA,** com o tempo de contribuição de 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, portador do CPF 659.659.658-34, **PIS/PASEP** 1.069.085.321-9, ocupante do cargo de vigia, com fulcro na Lei Municipal 494/2002, e art. 40, § 1º, II da C.F., redação dada EC 41/03, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com a média das 80% maiores remunerações, já incluso um quinquênio.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:C893040C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Carta de benefício de 04 de fevereiro 2003, dando-lhe nova redação: conceder aposentadoria, por idade, ao servidor **JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS,** com o tempo de contribuição de 17 anos e 06 meses, portador do CPF 163.859.424-49, PIS/PASEP 1.213.421.402-5, ocupante do cargo de motorista, com fulcro o que dispõe o art. 52 V da Lei Municipal 494/2002, e art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. de 88, c/c art. 3º da E.C nº 41/03, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos três quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:FD26B496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 138 A de 15 de outubro de 2015, dando-lhe nova redação: Aposentar por idade e tempo de contribuição, a contar de 15 de outubro de 2015, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, com tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, portadora do CPF 508.681.104-00, PASEP 170252599-3, ocupante do cargo de provimento efetivo Serviçal, com fulcro na Lei Municipal nº 559/2006 e 6º da EC 41/03, com provimento integral, com paridade, equivalente à sua última remuneração já inclusos 05 (cinco) quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 23 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:FFDA0C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 23 de 20 de agosto de 1992, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria, por invalidez, à servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA,** com o tempo de contribuição de 06 anos, 05 meses e 10 dias, portadora do CPF nº 383.635.934-00, PASEP 1.702.525.358-6, ocupante do cargo de provimento de serviçal, com fulcro no que dispõe o artigo 107, item I E 108, da Lei nº 39 de 30 de setembro de 1974 e art. 40, § 1º, I da CF, com provento integral, sem paridade, de acordo com a última remuneração, já incluso um quinquênio.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 13 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:F5C9A937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 65 de 04 de outubro de 2014, dando-lhe nova redação: aposentar, por invalidez, a contar de 07 de Julho de 2014, a servidora **MARIA MARILI DA CONCEIÇÃO DA SILVA,** com o tempo de contribuição de 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, portadora do CPF 739.885.954-34, **PIS/PASEP** 1.702.525.348-9, ocupante do cargo de serviçal, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. 40, § 1º, I da C.F., c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012 com proventos integrais, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de Setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:5CB65EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 090 de 18 de Julho de 2012, dando-lhe nova redação: conceder pensão por morte, a contar de 18 de julho de 2012, à senhora **MARIA NUZE DOS SANTOS,** portadora do CPF 536.117.054-20, em virtude do falecimento de seu esposo, o servidor **RITO FERREIRA DOS SANTOS,** de acordo com o art. 40, § 7º e 8º, da C.F., com provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente-sem paridade de acordo com a última remuneração.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 23 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:A74B2BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 19 de 29 de Abril de 2014, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 16 de abril de 2014, a servidora **MARIA RENEIDE PADILHA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo professora, com o tempo de contribuição de 29 (vinte e nove) anos, e 08 (oito) meses e 01 (um) dia, portadora do CPF 447.989.974-04, **PIS/PASEP** 1.702.211.477-1, ocupante do cargo de professora, com fulcro no artigo 26 da Lei Municipal 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 23 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:DEF05E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 13 de 30 de maio de 1992, dando-lhe nova redação: conceder aposentaria, por invalidez, a contar de 30 de maio de 1992, a servidora **MARIA RITA QUEIROZ DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Escriturário-datilógrafo, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, com o tempo de contribuição de 21 (vinte e um) anos, e 05 (cinco) dias, portadora do CPF 049.263.074-72, **PIS/PASEP** 1.007.359.318-1, com fulcro no artigo 107 I, 108 I, "b" e 197, da Lei Municipal 39 de 30 de Setembro de 1974, e art. 40 § 1º, I, da C.F., com provento integral, sem paridade, de acordo com a base de cálculo pela média salarial desde julho/94, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 23 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:53162325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 15 de 29 de abril de 1991, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria, por invalidez, a contar de 1º de maio de 1991, à servidora **MARIA SALETE DOS SANTOS,** com o tempo de contribuição de 07 anos, 06 meses e 27 dias, portadora do CPF 452.697.774-87, PASEP 1.701.062.344-7, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, com fulcro no que dispõe os Arts. 113, item III, 114, I, letra ”b”, 170, I e 171 da Lei Municipal nº 196 de 04 de junho de 1987, e Art. 40, § 1º, I da C.F., com proventos sem paridade, com os servidores da ativa, base de cálculo pela média salarial desde julho/94, já incluso um quinquênio.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:F9340625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 598 de 17 de Setembro de 2008, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 17 de setembro de 2008, a servidora **MARIA SOARES DE LIMA,** com o tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 21(vinte e um) dias, portadora do CPF 331.888.404-97, PASEP 1.701.062.259-9, ocupante do cargo de professora, com fulcro o que dispõe o artigo 25, da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos seis quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 23 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:F50AEFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

Retificar a carta de beneficio nº 049/2003 de 26 de Agosto de 2003, dando-lhe nova redação: concede aposentadoria proporcional, por idade, a contar de 26 de agosto de 2003, à servidora **MARIA TEODOMIRO CASSIANO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de serviçal, com o tempo de contribuição de 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, portadora do CPF 564.633.594-91, **PIS/PASEP** 1.702.211.483-6, ocupante do cargo de serviçal, com fulcro na Lei Municipal 494/2002, e art. 40, § 1º, III, “b” da C.F., c/c art. 3º da EC 41/03, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a ultima remuneração, já inclusos dois quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:293BF02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 305 de 03 de novembro de 2010, dando-lhe nova redação: Aposentar por idade e tempo de contribuição, a contar de 03 de novembro de 2010, a servidora **MARIA VILANIR DA COSTA DE ALCÂNTARA,** com o tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, portadora do CPF 294.639.555-34, PASEP 170.25252.99-7, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora, com fulcro no artigo 25 da Lei Municipal nº 559/2006 e 6º da EC 41/03, com provento integral, com paridade, equivalente à sua última remuneração, já inclusos cinco (05) quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 23 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:E5547615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 14 de 03 de Março de 2006, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade, a contar de 03 de março de 2006, a servidora **MARINETE CORREIA DE LIMA COSTA**, ocupante do cargo de regente auxiliar de professora, portadora do CPF 457.757.454-34, PIS/PASEP 1.007.359.326-2, com 28 anos e 02 dias, com fulcro no artigo 52 da Lei Municipal 494/2002 e art. art. 40, § 1º, III, "b" da CF, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, com base de cálculo de acordo com a média salarial desde julho/94.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:1D830ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 20 de 29 de abril de 2014, dando-lhe nova redação: conceder pensão por morte, a contar de 28 de março de 2014, à senhora **MARINETE DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 509.514.674-68, em virtude do falecimento do servidor **ANTONIO BELO DOS SANTOS**, com fulcro no art. 40 § 7º e 8º da C.F., e Lei Municipal 559/2006, com provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com forma de reajuste de proventos sem paridade aos servidores da ativa.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 15 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:AF7B6D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 05 de 21 de Abril de 1988, dando-lhe nova redação: Aposentar, por tempo de serviço, a servidora **MARINETE IZIDIO DA SILVA,** com o tempo de contribuição de 23 anos, 01 mês e 28 dias, portadora do CPF 939.240.704-15, PASEP 1.704.458.964-0, ocupante do cargo de Professora, com fulcro no que dispõe os artigos 113, item I, § 1º, 114 item I, lera "a", 170 item I e 171, da Lei nº 196, de 04 de junho de 1987 e art. 40, III, "c" da CF de 88, c/c art. 3º da EC nº 41/03, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 13 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:45DF46AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 612 de 17 de Setembro de 2008, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade, a contar de 17 de setembro de 2008, a servidora **MARINETE MARIA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de serviçal, com o tempo de contribuição de 23 (vinte e três) anos, e 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, portadora do CPF 515.744.464-87, **PIS/PASEP** 1.702.525.305-5, ocupante do cargo de serviçal, com fulcro no artigo 26 da Lei Municipal 559/2006, e art. 40, § 1º, III, "b" da C.F., com proventos proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, média das 80% maiores remunerações, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 23 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:9FCEC981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº **079** de 06 de dezembro de 2008, dando-lhe nova redação: Aposentar por tempo de contribuição, a contar de 06 de

maio de 2011, a servidora **MARISA ROSA DA CONCEIÇÃO TOMAZ,** portadora do CPF nº 304.358.544-53 e PIS/PASEP 100.91662.27-0, ocupante do cargo de provimento efetivo serviçal, tempo de contribuição de 30 anos, 01 mês e 08 dias, com fulcro o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e art. 25 da Lei Municipal nº 559/2006, com proventos integrais, com paridade, já inclusos seis quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:53EDDFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 50 de 30 de Outubro de 1996, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria, por tempo de contribuição, a contar de 30 de outubro de 1996, a servidora **MIRIAN DA SILVA QUEIRÓS,** com o tempo de contribuição de 29 (vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 01(um) dias, portadora do CPF 060.840.014-91, PASEP 1.007.359.320-3, ocupante do cargo de Tesoureiro do quadro de pessoal parte permanente da Prefeitura Municipal de Maribondo, com fulcro o que dispõe o Art. 107, parágrafo único da c/c art. 108 I a, da Lei Municipal nº 39, de 30 de setembro de 1974 e art. 40, III, "c" da CF de 88, c/c art. 3º da EC 41/03, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 23 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:5ECC8171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 26 de 10 de Setembro de 1991, dando-lhe nova redação: conceder aposentadoria, por invalidez, a contar de 02 de setembro de 1991, à servidora **NEUZA FRANCISCA DA SILVA,** com o tempo de contribuição de 13 (treze) anos 03 (três) meses e 07 (sete) dias, portadora do CPF 584.278.484-04, PIS/PASEP 1.701.062.084-7, ocupante do cargo de gari, com fulcro o que dispõe o Art. 107, item I e 108, da Lei Municipal nº 39, de 30 de setembro de 1974, e art. 40, § 1º, I da C.F., com provento integral, sem paridade, base de cálculo pela média salarial, desde julho/94, já inclusos dois quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:67A543DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 599 de 17 de Setembro de 2008, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 17 de setembro de 2008, a servidora **NEUZA VIEIRA DOS SANTOS,** com o tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, portadora do CPF 346.844.504-06, PIS/PASEP 1.701.062.287-4, ocupante do cargo de professora, com fulcro o que dispõe o Art. 25 da Lei Municipal 559/2006, e art. 6ª da EC 41/03, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já incluso cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:FBDDB7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 110 de 07 de Abril de 2010, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade, a contar de 07 de abril de 2010, a servidora **NISBETE DO AMARAL SANTOS,** com o tempo de contribuição de 10 anos, 01 mês e 11 dias, portadora do CPF 383.643.014-20, PASEP 1.900.525.167-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, com fulcro no que dispõe a Lei Municipal 559/2006, e art. 40, § 1º, III, "b" da CF, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com a média das 80% maiores remunerações, já inclusos dois quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:D44B7793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 05-A de 20 de Fevereiro de 2014, dando-lhe nova redação: Conceder pensão por morte, à senhora **MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA,** a contar de 20 de fevereiro de 2014, tendo em vista o falecimento do servidor **OTONIEL LOPES DA SILVA**, portador do CPF 904.408.978-15, **PIS/PASEP** 1.068.070.378-8, ocupante do cargo de motorista, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. 40, § 7º, da C.F., c/c art. 7º da EC 41/03, com provento integral, até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com paridade, de acordo com a última remuneração ou provento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:35F33CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a CARTA DE BENEFÍCIO de 13 de Fevereiro de 2003, dando-lhe nova redação: Concede aposentadoria, por invalidez, a contar de 13 de fevereiro de 2003, ao servidor **OTONIEL LOPES DA SILVA,** com o tempo de contribuição de 15 anos, 10 meses e 18 dias, portador do CPF 904.408.978-15, **PIS/PASEP** 1.068.070.378-8, ocupante do cargo de motorista, com fulcro na Lei Municipal 494/2002, e art. 40, § 1º, II da C.F., com provento integral, sem paridade, já inclusos três quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:6BBD4D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 168 de 27 de setembro de 2012, dando-lhe nova redação: Aposentar, por tempo de contribuição, a contar de 27 de setembro de 2012, a servidora **QUITERIA FERREIRA DE LIMA,** com o tempo de contribuição de 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, portadora do CPF 437.708.944-72, PIS/PASEP 1.702.211.459-3, ocupante do cargo de professora, com fulcro o que dispõe o Art. 25, da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 6ª da EC 41/03, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 15 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:FA810B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Carta de Benefício datada de 22 de maio de 2003, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria, por invalidez, a contar de 22 de maio de 2003, à servidora **REGINA FRANCISCA COSTA DA SILVA,** com o tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, portadora do CPF 037.008.124-26, PIS/PASEP 1.010.989.251-5, ocupante do cargo de serviçal, com fulcro o que dispõe o Art. 52, V, da Lei Municipal nº 494/2002, e art. 40, § 1º, I, da C.F., com provento integral, sem paridade, de acordo com a média das 80% maiores remunerações, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 15 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:1A40CDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 123-C de 30 de ABRIL de 2010, dando-lhe nova redação: Aposentar por invalidez, a contar de 30 de abril de 2010, a servidora **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA DUARTE,** portadora do CPF nº 607.014.204-72 e PIS/PASEP 1703748140-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, tempo de contribuição de 21 anos, 11 meses e 6 dias, com fulcro no que dispõe o Art. 25 da Lei Municipal nº 559/2006, e Art. 40, § 1º, I, "b" da C.F c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012, com proventos integrais, com forma de reajuste de proventos com paridade aos servidores da ativa, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:2C52AFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 05 B de 21 de Fevereiro de 2014, dando-lhe nova redação: Conceder pensão à Sra. **MAURA ARAUJO ROCHA DA SILVA**, face o falecimento do servidor **RONIVALDO FERREIRA DA SILVA**, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. art. 40 § 7º e 8º da CF, com provento integral até o teto do RGPS, mais de 70% da parcela excedente,sem paridade, de acordo com a última remuneração ou provento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:FD3AEA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 05 C de 21 de Fevereiro de 2014, dando-lhe nova redação: Conceder pensão à Sra. **GIRLENE RODRIGUES DA SILVA**, face o falecimento do servidor **RONIVALDO FERREIRA DA SILVA**, com fulcro na Lei Municipal 559/2006, e art. art. 40 § 7º e 8º da CF, com provento integral até o teto do RGPS, mais de 70% da parcela excedente, sem paridade, de acordo com a última remuneração ou provento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:3BBBFAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 55 de 12 de Dezembro de 1996, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria por tempo de serviço, a contar do dia 12 de dezembro de 1996, com o tempo de contribuição de 26 anos, 02 meses e 27 dias, à servidora **TERESINHA PEREIRA FERREIRA,** portadora do CPF 034.031.164-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com fulcro no artigo 113, § 1º c/c artigo nº 114 "a", da Lei Municipal nº 196 de junho de 1987, e art. 40, III, "b" da CF de 88, c/c art. 3º da EC nº 41/03, com provento integral, com paridade, equivalente à sua última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:158C312D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122 DE 02 DE SETEMBRO 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 34 de 20 de outubro de 1998, dando-lhe nova redação: aposentar por tempo de serviço, a servidora **ZENAIDE DE ARAÚJO DE LIMA,** portadora do CPF nº 087.247.684-72 e PIS/PASEP 10067155720, ocupante do cargo de professora, tempo de contribuição de 25 anos, 06 meses e 29 dias. Com fulcro no Art. 40, III, "b" da CF de 88, c/c art. 3º da EC nº 41/03, e art. 197 da Lei Municipal nº 39, de 30 de setembro de 1974, com proventos integrais, de acordo com a última remuneração, com forma de reajuste de proventos com paridade aos servidores da ativa, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maribondo, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de Setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:731D40AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 613 de 17 de setembro de 2008, dando-lhe nova redação: aposentar, por invalidez, a servidora **ZENAIDE EUGÊNIO DOS SANTOS,** com o tempo de contribuição de 25 anos, 05 meses e 21 dias, portadora do CPF 475.161.604-82, PIS/PASEP 1.701.062.316-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de serviçal, com fulcro o que dispõe a Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, I, da C.F c/c art. 6º-A da EC 41/03, Emenda 70/2012, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos três quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:2EFD7154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 277 de 30 de setembro de 2010, dando-lhe nova redação: Aposentar por invalidez, a contar de 30 de setembro de 2010, a servidora **ZILMA MESSIAS DE ARAÚJO,** com o tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, portadora do CPF 515.753.024-20, PASEP 1.702.525.312-8, ocupante do cargo de Professora, com fulcro o que dispõe os 40, § 1º, I, c/c art. 6º -A da EC 41/03 – Emenda 70/2012, e Lei Municipal 559/2006 com proventos equivalentes à sua última remuneração, já inclusos cinco (05) quinquênios.
.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:FEF37D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121 DE 02 DE SETEMBRO 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 43 de 04 de Julho de 1996, dando-lhe nova redação: aposentar por tempo de serviço, a servidora **ZULEIDE HOLANDA DOS SANTOS SOUZA,** portadora do CPF nº 662.107.044.68 e PIS/PASEP 1001168179-6, ocupante do cargo de professora, tempo de contribuição de 25 anos, 04 meses e 13 dias. Com fulcro no Art. 40, III, "b" da CF de 88, c/c art. 3º da EC nº 41/03, e Lei Municipal nº 196, de 04 de junho de 1987, com proventos integrais, de acordo com a última remuneração, com forma de reajuste de proventos com paridade aos servidores da ativa, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de Setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:1175EB0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 – CONTRATO Nº 1.390/2012

Processo: Concorrência nº 001/2012: Partes: Município de Teotônio Vilela, CNPJ: 12.842.829/0001-10 e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA FJ LTDA**, CNPJ: 12.888.886/0001-30. Fundamento: Considerações do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Quinta, § 3º alínea "b", do Contrato nº 1.390/2012 e das seguintes cláusulas. Do objeto: fica acrescido em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 09 de abril de 2016.

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:365D1F40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 – CONTRATO Nº 1.390/2012

Processo: Concorrência nº 001/2012: Partes: Município de Teotônio Vilela, CNPJ: 12.842.829/0001-10 **e CONSTRUTORA E INCORPORADORA FJ LTDA**, CNPJ: 12.888.886/0001-30. Fundamento: Considerações do artigo 65, inciso 1º, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Quinta, § 3º alínea "b", do Contrato nº 1.390/2012 e das seguintes cláusulas. Do objeto: acréscimo de serviços novos na execução das obras de engenharia. Do valor: Em razão das modificações necessárias, fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 1.390/2012 a importância de R$ 118.058,22 (cento e dezoito mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo, R$ 15.755,64 (quinze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para a execução dos serviços na unidade Básica Saúde Manuel A. Santana; R$ 15.611,69 (quinze mil seiscentos e onze reais e sessenta e nove centavos), execução dos serviços na unidade Básica de Saúde Aguas de Meninos; R$ 12.133,86 (doze mil cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), execução de serviços na Unidade Básica de Saúde Gulandim; R$ 20.795,60 (vinte mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), execução de serviços no Centro de Saúde Teotônio Vilela; R$ 12.490,80 (doze mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), execução de serviços na unidade Básica de Saúde Francisca de A. Borges; R$ 12.613,20 (doze mil seiscentos e treze reais e vinte centavos), execução de serviços na Unidade Básica de Saúde Jumelicia Maria da Conceição; R$ 28.657,43 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), execução de serviços na Unidade Básica de saúde Manoel Jacinto G. da Silva. Ficam mantidas as demais cláusulas.

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:A1E95B95



